



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*Jose Guimaraes Pereira*  
SECRETARIO DE ESTADO

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 11/87

REMUNERAÇÕES DOS ELEMENTOS DOS GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO REGIONAL

Considerando que os elementos dos Gabinetes dos membros do Governo Regional dos Açores auferem a respectiva remuneração de acordo com uma tabela própria aprovada nos termos do artigo 4º do Decreto Regional nº 9/82/A, de 14 de Junho;

Considerando que aquelas remunerações são de montante inferior ao estabelecido para os correspondentes cargos do Governo da República e da Região Autónoma da Madeira, apesar de não haver diferença de funções;

Considerando a inexistência de motivos que justifiquem essa desigualdade de tratamento, pelo que importa proceder à equiparação do respectivo estatuto remuneratório;

A Assembleia Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea a) do artigo 229º da Constituição, o seguinte:

**ARTIGO 1º**

O artigo 4º do Decreto Regional nº 9/82/A, de 14 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

**ARTIGO 4º**

1. As remunerações dos elementos dos Gabinetes do Presidente da Assembleia Regional e dos membros do Governo Regional correspondem às estabelecidas para os mesmos cargos do Governo da República.
2. O cargo de assessor do Presidente do Governo Regional corresponde ao de adjunto principal do Ministro da República.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

-2-

*Jose Guimaraes Pereira*

3. Os elementos dos Gabinetes não podem beneficiar de quaisquer gratificações ou abonos por trabalho extraordinário.

4. Os elementos dos Gabinetes terão direito às ajudas de custo fixadas para as letras da tabela mais próxima das respectivas remunerações".

ARTIGO 2º

O presente diploma produz efeitos a partir da data da publicação da revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Aprovado pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 21 de Maio de 1987.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

-3-

O Presidente da Assembleia Regional  
dos Açores,

---

José Guilherme Reis Leite